



SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO.
- DISPENSAS 786, 785 E 792.
- LICENÇA POSTO.
- DISPENSA 758, 759 E 763.
- ADJUDICAÇÃO E CONTRATO.



Contrato



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0277/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel/Fundo Municipal de Educação. CNPJ: 13.891.544/0001-32. Contratado: THERRA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, situada à Avenida Tancredo Neves, nº 1.283, sala 902, Bairro Caminho das Árvores, Salvador-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.101.764/0001-77. Objeto do Aditivo: 2ª Alteração da meta física da planilha orçamentária da obra e aumento do valor do contrato original, motivado por alterações qualitativas e quantitativas do projeto original. Alteração da Cláusula Segunda. Valor do aditivo: R\$37.616,35 (trinta e sete mil e seiscentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos). Vigência: De 10/12/2024 até 31/12/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e pela contratada: Matheus Costa Lima dos Santos. Data de assinatura: 10/12/2024. Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS JOSÉ ANTÔNIO DA ROCHA E JOÃO PEDRO BERNARDO, NO POVOADO DE LAGOINHA E SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL-BA. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art.57, Inciso II e Art. 65, ambos da lei 8.666/93. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000
E-mail: compras.saoqabriel@gmail.com



Dispensa



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0785/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0785/2024

CONTRATADO: IREVEL IRECE VEICULOS E PECAS LTDA

CNPJ/CPF: 96.709.134/0001-55

VALOR: R\$ 1.889,62 (UM MIL E OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO EM GARANTIA VIGENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL – BA.

BASE LEGAL: Artigo 75, § 7º da Lei 14.133/21

DOTAÇÃO:

Órgão / Unidade: 02.09.02
Projeto / Atividade: 2.042 / 2.044
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 / 3.3.9.0.39.00
Fonte: / 1.600

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10 de dezembro de 2024.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0786/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0786/2024

CONTRATADO: TOPAZIO VEICULOS LTDA

CNPJ/CPF: 13.398.201/0005-64

VALOR: R\$ 2.720,66 (DOIS MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO EM GARANTIA VIGENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL – BA.

BASE LEGAL: Artigo 75, § 7º da Lei 14.133/21

DOTAÇÃO:

Órgão / Unidade: 02.09.02
Projeto / Atividade: 2.042 / 2.044
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 / 3.3.9.0.39.00
Fonte: 1.500 / 1.600

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10 de Dezembro de 2024.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0792/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0792/2024

CONTRATADO: IREVEL IRECE VEICULOS E PECAS LTDA

CNPJ/CPF: 96.709.134/0001-55

VALOR: R\$ 2.815,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E QUINZE REAIS)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO EM GARANTIA VIGENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL – BA.

BASE LEGAL: Artigo 75, § 7º da Lei 14.133/21

DOTAÇÃO:

Órgão / Unidade: 02.09.02
Projeto / Atividade: 2.042 / 2.044
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 / 3.3.9.0.39.00
Fonte: / 1.600

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12 de dezembro de 2024.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Outros



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TURISMO

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 06/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE SÃO GABRIEL-BA**, fundamentada pela Lei Federal 6.938/1981 (Política Nacional de Meio Ambiente) e fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011 e suas regulamentações, na Resolução CONAMA nº 237/97, art. 2º e 6º seus parágrafos e incisos do artigo 159 da Lei Estadual nº 10.431/2006, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012 e suas alterações, Resolução CEPRAM 4.327/2013 e suas alterações, Lei Municipal nº 485/2009 (Código de Defesa do Meio Ambiente), Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 012/2018, com a aprovação e consonância do **COMDEMA** – Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente, com Parecer Técnico emitido pelo Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê nº 127/2023, favoráveis ao pleito.

Resolve:

Art. 1º - Expedir a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 06, pelo prazo de 02 (dois) anos, requerida através do PROCESSO/PROTOCOLO Nº **06/2023** para a pessoa Jurídica ANDERSON GOMES DOS REIS, inscrito no CNPJ: 04.932.578/0001-37, cujo nome fantasia é POSTO GAMELEIRA cuja atividade econômica principal é COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES localizada na Rua Tomé de Souza, nº 01, Povoado de Gameleira, São Gabriel- BA. De acordo com os planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e condicionantes que integram as presentes licenças. O não cumprimento das condicionantes contidas nesta licença ambiental, implicará na sua revogação e na aplicação de sanções e penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.

Condicionantes:

- I. Instalar coletores de polietileno seguindo a identificação das cores conforme resolução CONAMA nº 275/01, seguindo no mínimo o padrão reciclável e orgânico previsto no PGRS aprovado. Apresentar relatório fotográfico. **Prazo:**

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TURISMO

60 dias;

- II. Manter sempre atualizado o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional –PCMSO e o Programa de Gerenciamento de Risco - PGR, e devidamente assinados por profissional habilitado. **Prazo: Durante a vigência da licença;**
- III. Apresentar relatório infográfico de comprovação da implantação e operação do empreendimento conforme apresentado no Plano de Gerenciamento de Resíduos sólidos – PGRS. **Prazo: Durante a vigência da licença;**
- IV. Apresentar relatório infográfico de comprovação da implantação e operação do empreendimento conforme apresentado no Plano de Emergência Ambiental – PEA. **Prazo: Durante a vigência da licença**
- V. Realizar limpeza periódica da Caixa SAO e apresentar comprovação e recolhimento dos resíduos perigosos. **Prazo: Durante a vigência da licença;**
- VI. Doação de uma Computador de mesa completo para o fortalecimento da educação ambiental no município. (Solicitar modelo e marca na Secretaria de Meio Ambiente)
- VII. Todo o empreendimento deverá estar adequado de acordo com os programas de segurança do trabalho e meio ambiente apresentados. **Prazo: Durante a vigência da licença.**
- VIII. É necessário à prevenção ou redução das emissões de poluentes atmosféricos e dos efeitos da degradação do meio ambiente. Nesse contexto, cumprir os limites de emissão determinados na Resolução CONAMA nº 05 de 15 de junho de 1989, referente ao Programa Nacional de Controle de Qualidade do Ar – PRONAR. **Prazo: Durante a vigência da licença.**
- IX. As canaletas e caixas separadoras água/óleo devem ser esvaziadas e limpas com frequência, evitando-se o excessivo acúmulo de sólidos em suspensão e borras na caixa de sedimentação ou que a mesma seja utilizada como reservatório de estocagem desses resíduos. Manter documentação comprobatória à disposição para fins de fiscalização e renovação da licença;

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TURISMO

Prazo: Durante a vigência da licença.

- X. Manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos e sistema de detecção e proteção contra vazamentos, derramamentos, transbordamentos, sistema de recuperação de vapores e respiros dos tanques subterrâneos, de acordo com as normas técnicas da ABNT pertinentes. **Prazo: Durante a vigência da licença;**
- XI. O plano de emergência deverá ser afixado no quadro de avisos, em local de fácil visualização, contendo telefone de emergência, tais como do Corpo de Bombeiros, Hospital, Médico e Pronto Socorro mais próximo, e do fornecedor dos combustíveis comercializados e outras informações relevantes. **Prazo: Imediato;**
- XII. As fichas de informação de segurança de produtos químicos – FISPQ, armazenados, e devem ser mantidas em local adequado e fácil visualização. **Prazo: Imediato;**
- XIII. Todo empreendimento deverá estar adequado de acordo com os programas de segurança do trabalho e meio ambiente, dando atenção especial a NR 20 – SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO COM INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS. **Prazo: Durante a vigência da licença;**
- XIV. O descumprimento de quaisquer dessas condicionantes acarretará em multas, suspensão ou cancelamento desta Licença de acordo com a legislação vigente.
- XV. Manter cópia desta Licença em local exposto na empresa.
- XVI. Efetuar teste de estanqueidade nos tanques subterrâneos, inclusive tanques de óleo queimado, tubulações e conexões. Em conformidade com a NBR 13.784 da ABNT (detecção de vazamentos em postos de serviços), com a seguinte periodicidade:
- Tanque de parede simples – a cada 2 anos;
 - Tanque de parede dupla – a cada 3 anos;
 - Tanque de parede dupla – com monitoramento intersticial contínuo – a cada

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TURISMO

5 anos.

Art. 2º - O descumprimento de quaisquer item do projeto apresentado, parte integrante do processo, implicará na sua suspensão do efeito desta Licença. Qualquer alteração deverá ser informada previamente a Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Turismo do município de São Gabriel, para a devida análise e procedimentos, quando, então a atividade ficará sujeita a uma nova licença. O descumprimento dos termos desta licença constitui-se em infração de característica Grave, sujeita a autuação.

Art. 3º - Esta Licença refere-se á análise de competência desta Secretaria, cabendo ao interessado obter a Anuência e ou Autorização das Outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, Quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º - Esta licença tem virgencia a partir da data de sua emissão.

Art. 5º - Esta Licença Ambiental, trata unicamente dos aspectos ambientais, não substitui nenhum outro tipo de licença, alvará e ou, autorização.

São Gabriel, 27 de março de 2023.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito

Francisco da Silva
Secretário Municipal de Agricultura, Irrigação e Meio Ambiente

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





Dispensa



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0758/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0758/2024

CONTRATADO: IREVEL IRECE VEICULOS E PECAS LTDA

CNPJ/CPF: 96.709.134/0001-55

VALOR: R\$ 1.434,05 (UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO EM GARANTIA VIGENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL – BA.

BASE LEGAL: Artigo 75, § 7º da Lei 14.133/21

DOTAÇÃO:

Órgão / Unidade: 02.09.02
Projeto / Atividade: 2.042 / 2.044
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 / 3.3.9.0.39.00
Fonte: / 1.600

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13 de novembro de 2024.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0759/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0759/2024

CONTRATADO: TOPAZIO VEICULOS LTDA

CNPJ/CPF: 13.398.201/0005-64

VALOR: R\$ 2.143,00 (DOIS MIL E CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO EM GARANTIA VIGENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL – BA.

BASE LEGAL: Artigo 75, § 7º da Lei 14.133/21

DOTAÇÃO:

Órgão / Unidade: 02.09.02
Projeto / Atividade: 2.042 / 2.044
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 / 3.3.9.0.39.00
Fonte: 1.500 / 1.600

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13 de Novembro de 2024.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0763/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0763/2024

CONTRATADO: IREVEL IRECE VEICULOS E PECAS LTDA

CNPJ/CPF: 96.709.134/0001-55

VALOR: R\$ R\$1.941,63 (HUM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO EM GARANTIA VIGENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL – BA.

BASE LEGAL: Artigo 75, § 7º da Lei 14.133/21

DOTAÇÃO:

Órgão / Unidade: 02.09.02
Projeto / Atividade: 2.042 / 2.044
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 / 3.3.9.0.39.00
Fonte: / 1.600

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18 de novembro de 2024.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Dispensa



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0741/2024

Examinado a presente Dispensa de Licitação nº 0741/2024, e, considerando a justificativa de Dispensa e o PARECER JURÍDICO, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente dispensa nos termos do art. 43 inciso VI, da mencionada Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesses econômicos desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** a empresa **ZENAIDE NEVES DA SILVA CORREIA**, inscrita no CNPJ de nº 55.853.965/0001-19, sediada na Rua José Alves de Andrade, nº 731, centro – Irecê/BA, CEP: 44.860-105, neste ato representada pela Sra. Zenaide Neves da Silva Correia, inscrita no CPF de nº 259.342.445-15, para Prestação de serviços de despachante para emplacamento do veículo CHEVROLET SPIN, Chassi: 9BGJC7520SB171457, conforme NF nº 88685, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel-BA, Valor total **R\$488,00 (quatrocentos e oitenta e oito reais)**.

São Gabriel - BA, 19 de Novembro de 2024.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes.
Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0741/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0765/2024

Processo Administrativo: 0741/2024. **Contrato:** 0765/2024. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Gabriel – BA. **Contratada:** ZENAIDE NEVES DA SILVA CORREIA, inscrita no CNPJ de nº 55.853.965/0001-19, sediada na Rua José Alves de Andrade, nº 731, centro – Irecê/BA, CEP: 44.860-105, neste ato representada pela Sra. Zenaide Neves da Silva Correia, inscrita no CPF de nº 259.342.445-15. **Objeto:** Prestação de serviços de despachante para emplacamento do veículo CHEVROLET SPIN, Chassi: 9BGJC7520SB171457, conforme NF nº 88685, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel-BA. **Vigência:** 19/11/2024 até 31/12/2024. **Valor Global:** R\$488,00 (quatrocentos e oitenta e oito reais). **Dotação Orçamentária:** UNIDADE: 02.05.01 / 02.05.02 AÇÃO: 2.026 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 FONTE: 1.500. **Fundamentação Legal:** artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. São Gabriel - Ba, 19 de Novembro de 2024.